

PORTARIA Nº 213/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Amarela,

RESOLVE:

- I – Permitir o estacionamento de veículos na Rua São Lucas, em toda a sua extensão, em ambos os lados;
- II – Proibir o estacionamento de veículos, nos dias úteis, no horário das 06:00 às 20:00 horas, na Rua Itabaiana, no trecho compreendido entre a Rua São Lucas e a Casa de nº 1073, no lado direito, no sentido da Rua São Lucas para a casa de nº 1073;
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 10 de junho de 2000;
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

